



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496, de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 17.228 de 25/11/2016

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018 – CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES DE
PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E APLICADAS (DCIS)**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar o Edital nº 01/2018** – Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Auxiliar e Assistente – Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCIS) foi objeto de alterações. A íntegra da presente Retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://csa.uefs.br>.

1. DAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. Fica acrescido o Item 6.8 ao Capítulo 6 – Das Informações Específicas, com a seguinte redação:

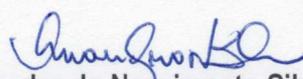
6.8 As avaliações de que tratam o Item 6.6 serão realizadas por banca examinadora, nos termos da Resolução CONSEPE nº 104/2003, observados os Incisos I a V do Artigo 75 e o Artigo 77, ambos da Lei estadual nº 12.209/2011. Adicionalmente, os membros da banca examinadora não poderão:

- a) ser ou terem sido orientador ou co-orientador acadêmico em cursos de graduação e pós-graduação;
- b) ser co-autor de trabalhos técnico-científicos publicados nos últimos cinco anos;
- c) ter integrado grupo ou projeto de pesquisa nos últimos cinco anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições.

Feira de Santana/BA, 16 de fevereiro de 2018.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor da UEFS